CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

PROJETO DE LEI Nº 001/2025

Reconhece a Associação de Moradores dos Açudes Públicos da Região do Trairi, como instituição de utilidade pública, e dá outras providências.

Art. 1º - Fica considerada de utilidade pública à ***Associação de Moradores dos Açudes Públicos da Região do Trairi***, com sede no Sítio Açude do Alívio 4, SN, Zona Rural, deste município, e, registro no **Cadastro Nacional Pessoa Jurídica – CNPJ, desde 11 de setembro de 2020,** sob o nº **38.543.940/0001-08**, justificadamente é uma entidade sem fins lucrativos com notória atuação em nosso município;

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ressalvas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Santa Cruz, em 24 de fevereiro de 2025.

Nelson Martins de Lima Neto
Vereador Autor